

REQUERIMENTO

Assunto: Ampliação da pista do Aeroporto da Horta

Destinatário: Presidente da Comissão Executiva da Empresa ANA/VINCI

Exmo. Senhor Presidente Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

A dimensão da pista do Aeroporto da Horta, coloca penalizações na operação de ligação ao continente português (Horta/Lisboa), no número de passageiros, na bagagem, na carga e no combustível, criando graves constrangimentos na rentabilidade, regularidade, serviços associados da operação aeroportuária, ferindo o princípio constitucional da continuidade territorial.

Neste contexto, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a resolução nº 182/2019, publicada no Diário da República n.º 176/2019, Série I de 2019-09-13, que Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a ampliação da pista e aumento da capacidade operacional do Aeroporto da horta.

O Orçamento de Estado (Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro), refere no seu artigo 89º, com o título *Aeroporto da Horta*, que *“O Governo promove os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação”*.

No passado dia 11 de maio, a empresa ANA/VINCI, pela voz dos seus responsáveis em Portugal, prestou declarações publicas, sobre o assunto, referindo que *“...a ANA tem o compromisso de manter a operacionalidade do aeroporto e de realizar as RESA, conforme a regulamentação aeronáutica, antes de 2024 (...) isso é o compromisso da ANA em primeiro lugar (...) o compromisso da ANA também é de analisar (...) a possibilidade de criar uma extensão da pista ...”*.

O Despacho nº 5819/2021, procede à criação do grupo de trabalho para o estudo e avaliação da melhoria da pista do Aeroporto da Horta, incluindo nos seus considerandos que:

(...)

g) Uma maior capacidade de carga dos aviões permite não só levar mais passageiros e carga, logo, rentabilizar mais a operação, mas também transportar mais combustível, circunstância que duplicaria a capacidade de alcance das aeronaves que saem da Horta;

h) Atualmente, as aeronaves, face às limitações referidas, só alcançam Portugal continental, Marrocos e parte de Espanha continental;

i) Com o aumento da pista, as aeronaves alcançariam toda a Europa e ainda a costa leste dos Estados Unidos; (...)

No passado dia 23 de julho, foi tornada publico a posição assumida pela ANA VINCI no grupo de trabalho, referindo que *“...não estava fora de hipótese responder ao requisito da Agência Europeia para a Segurança Aérea(EASA) criação de RESAS’s (Runway End Safety Areas),*

recorrendo a uma redução das distâncias declaradas, o que se traduz numa diminuição efetiva, de pista utilizável, para aterragem e descolagem das aeronaves...”

Considerando a gravidade da posição agora assumida pela ANA/VINCI, em desrespeito claro: a) pela Assembleia da República; b) pelo Governo da República; c) pelo exposto no Orçamento de Estado 2021, e; d) pela sua posição enquanto concessionária de uma infraestrutura com necessidades obvias de intervenção à longos anos. Impõe-se um esclarecimento da situação nomeadamente sobre as *reais intenções* da empresa ANA/VINCI relativamente à Ampliação da Pista do Aeroporto da Horta.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o grupo parlamentar do Partido Socialista requer, com urgência, a presença do Sr. Presidente Comissão Executiva, da Empresa ANA/VINCI o Sr. Thierry Ligonnière, na comissão de Economia, Inovação, Obras Publica e Habitação.

Palácio de São Bento, 28 de julho de 2021

Os Deputados

João Castro (PS)

Isabel Rodrigues (PS)

Lara Martinho (PS)

Carlos Pereira (PS)

Hugo Costa (PS)